

Município de Porto Amazonas



2º Audiência Pública – Análise Temática Integrada

Resumo dos temas abordados



1. INTRODUÇÃO

O seguinte resumo tem como objetivo apresentar de forma simplificada os principais assuntos tratados durante a 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor, as informações aqui contidas, constam também no caderno referente ao material da 2ª Fase.

Material 2ª Audiência Pública



3. PERÍMETRO URBANO – ATUAL VS PROPOSTA

O Perímetro Urbano atual representa uma área total de 561,42 hectares, com grandes áreas sem ocupação e com restrição ambiental APP. A revisão do Plano Diretor busca reduzir os locais não utilizáveis, conforme tabela a seguir:

Perímetro urbano atual (legislação vigente):

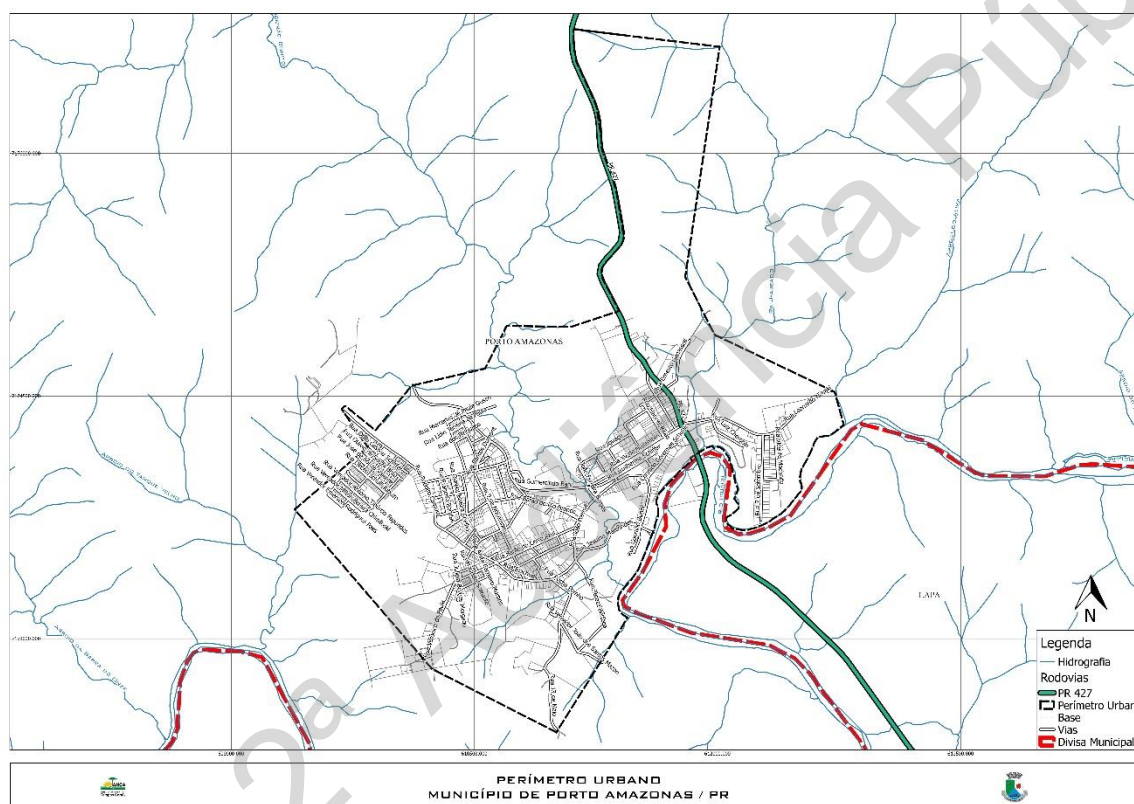


Tabela – Resumo Perímetro Urbano Atual (legislação vigente)

PORTO AMAZONAS	
UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	205,51
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos)	289,78
ZRO - Zona de Restrição à Ocupação (APP)	66,14
Total Perímetro Urbano	561,43

Figura – Comparativo do perímetro urbano atual



Porto Amazonas-PR

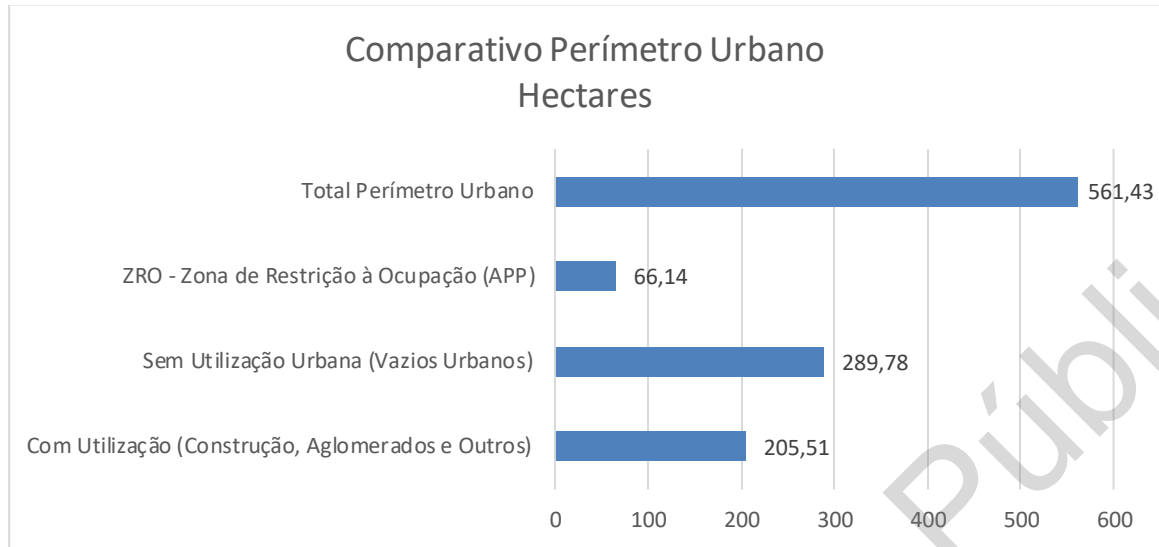


Figura – Comparativo de utilização Urbana

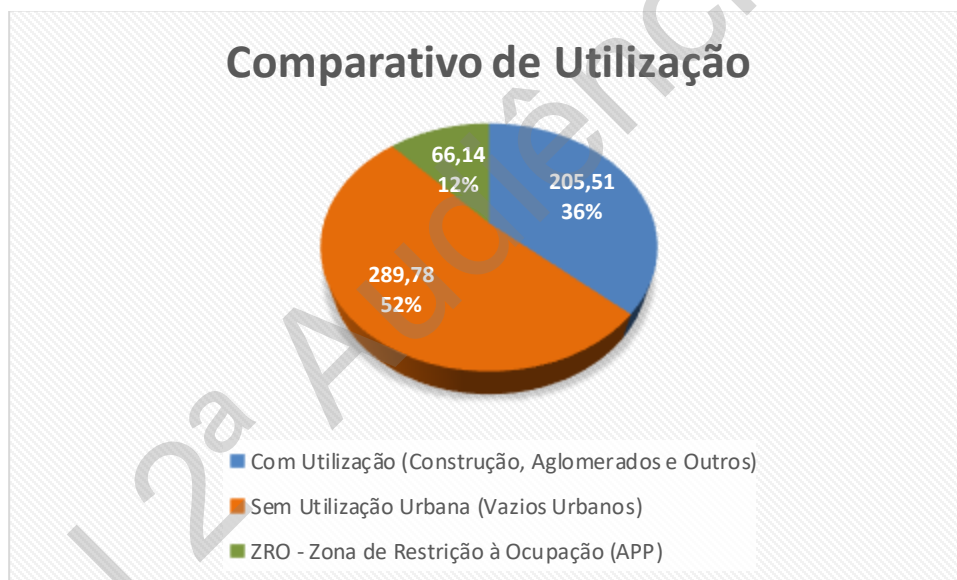
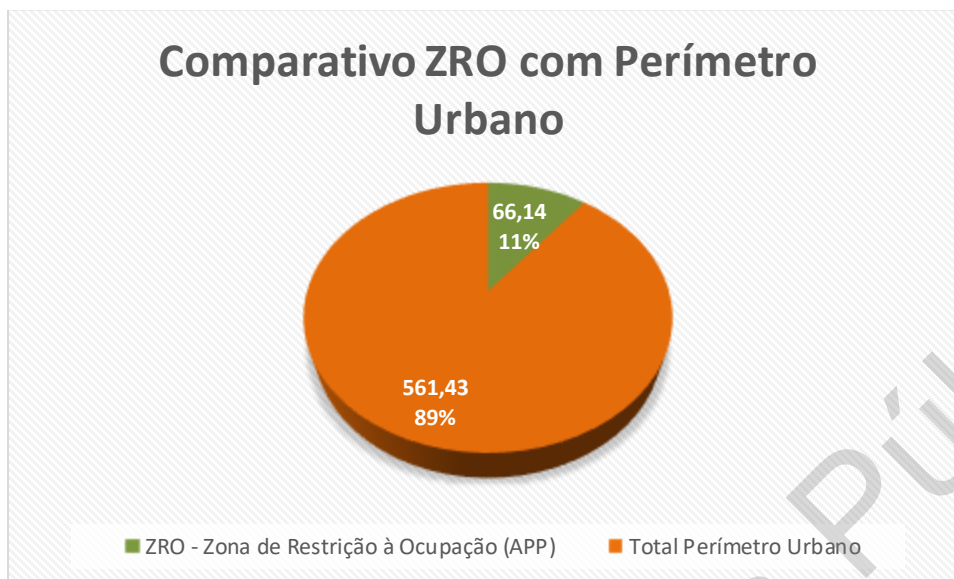


Figura – Comparativo de Utilização urbana - APP

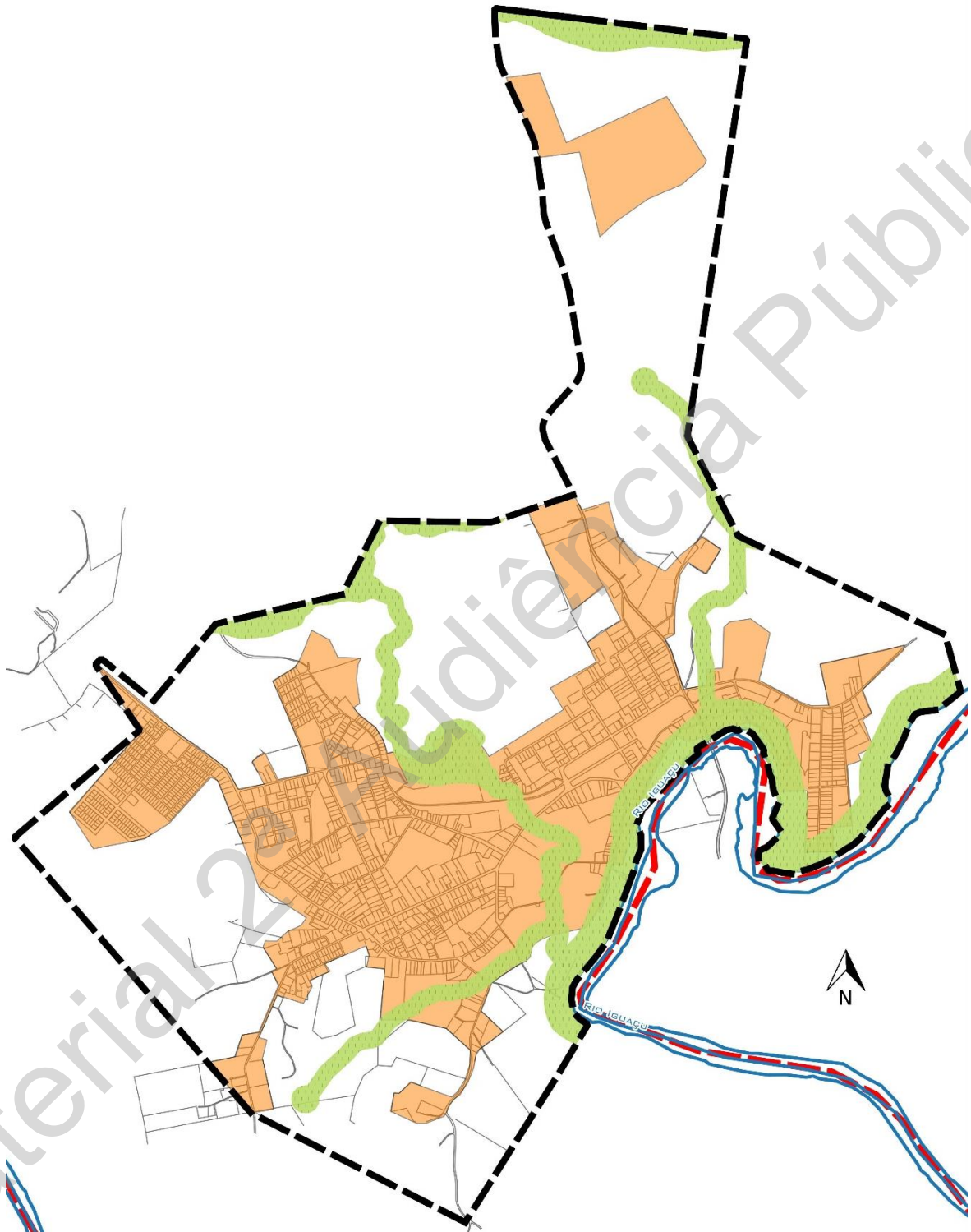


As áreas com utilização (densidade de habitação), estão representadas no mapa abaixo, onde é possível destacar grandes áreas sem utilização, mas com possível expansão futura.

Material 2a Audiência Pública



Figura 19 – Utilização do perímetro urbano.



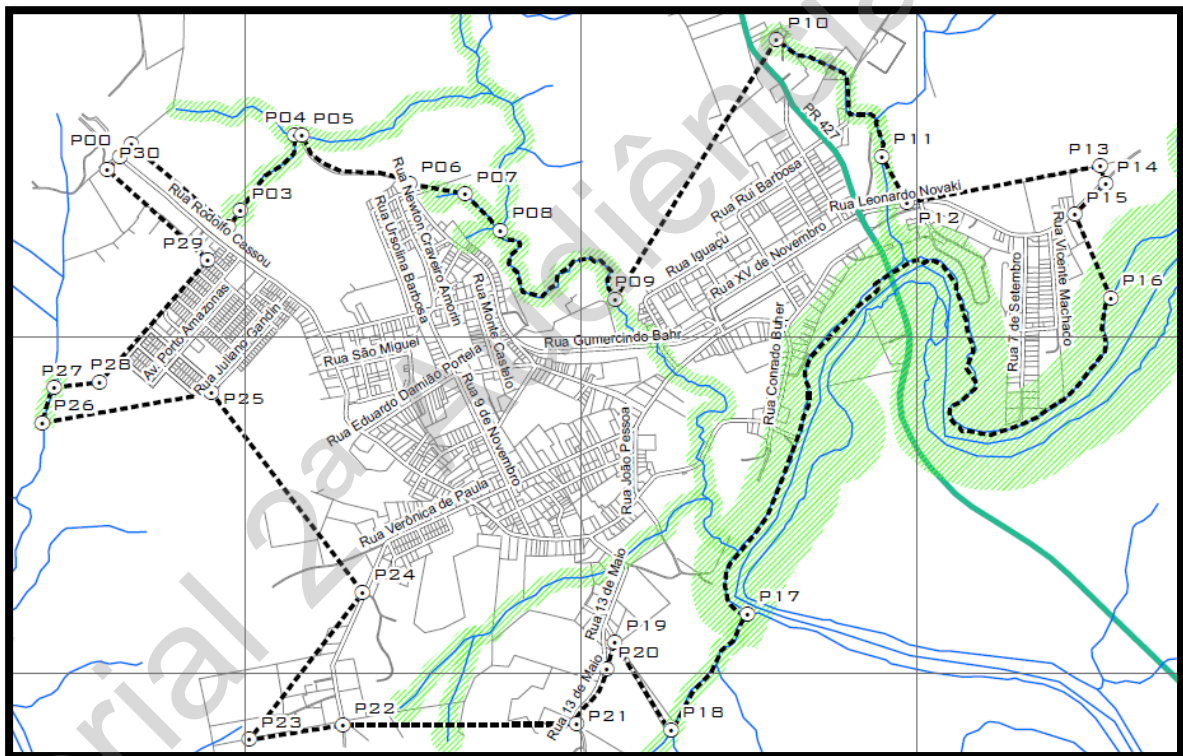


Perímetro urbano – proposta – Revisão do Plano Diretor – 2019/2020:

A nova proposta do perímetro urbano, tem como objetivo retirar as áreas que não existe previsão de implantação futura, como exemplo locais ao norte do perímetro antigo, buscando enxugar e simplificar a área de responsabilidade municipal, buscando focar em locais de maior importância, direcionando os recursos urbanos de maneira pontual.

O Perímetro Urbano proposto possui um total de 299,17 hectares, possuindo ainda algumas áreas de vazios urbanos, onde existe a possibilidade de implantação de novos loteamentos no período temporal de 5-10 anos.

Perímetro proposto prancha 03.





Porto Amazonas-PR

Tabela – Resumo Perímetro Urbano Atual (legislação vigente)

Porto Amazonas - Perimetro Proposto

UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	182,2
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos, áreas de campo e outros)	116,97
APP (Área de Proteção Permanente)	52
Total Perimetro Urbano	299,17

Figura – Comparativo do perímetro urbano atual

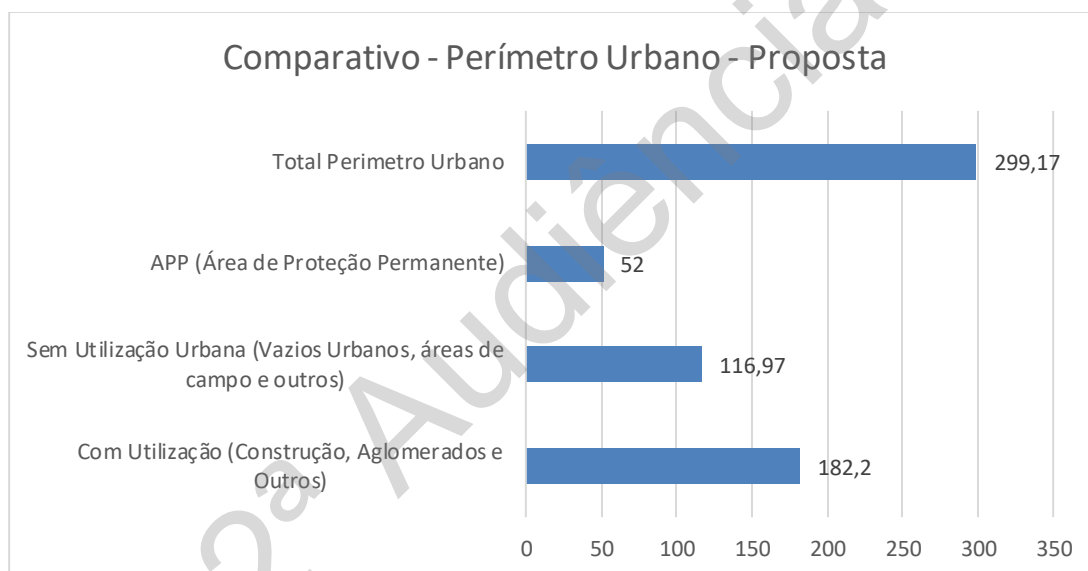


Figura – Comparativo de utilização Urbana

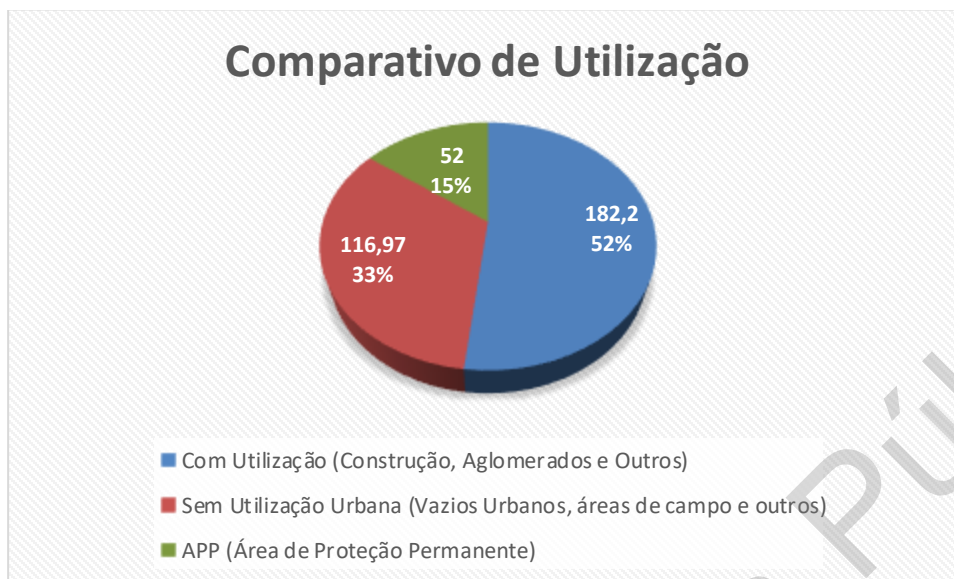
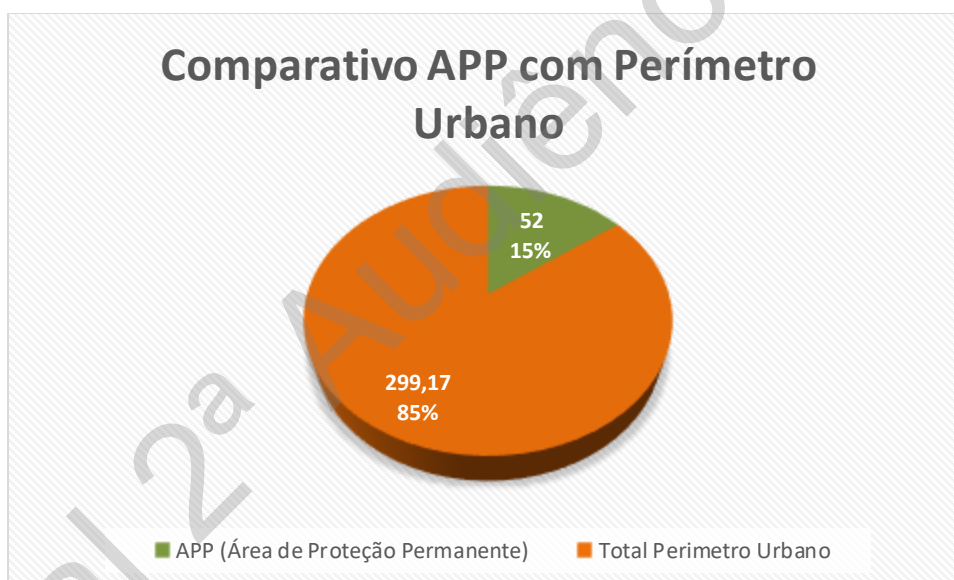


Figura – Comparativo de Utilização urbana - APP



Comparativo:

- Redução da APP em aproximadamente 21%
- Redução da área total do perímetro urbano em aproximadamente 46% - 262,26 ha
- Incluído as áreas de possível aproveitamento nos próximos anos

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

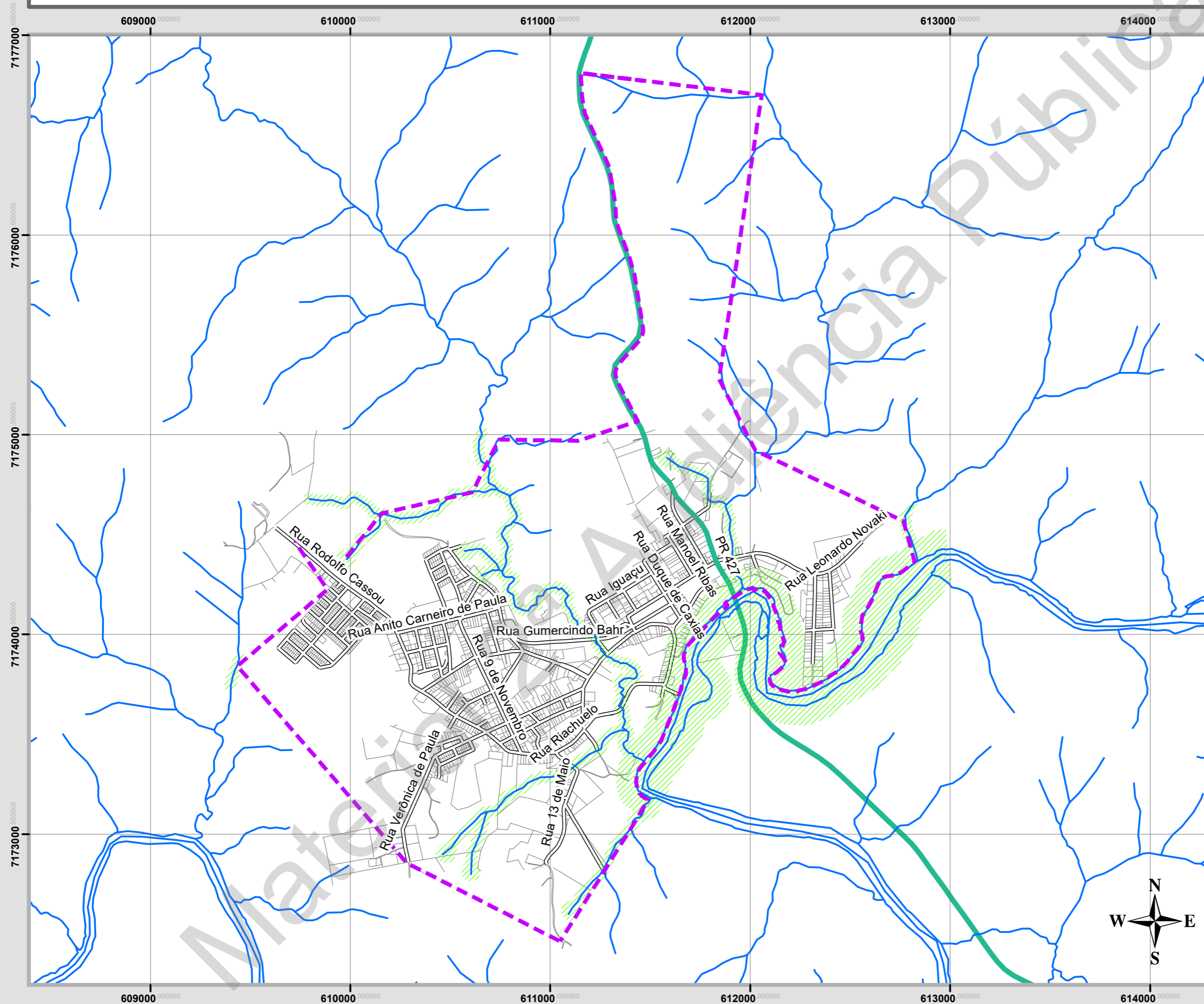
Porto Amazonas



TÍTULO:
PERÍMETRO URBANO
VIGENTE
SEDE

Legenda

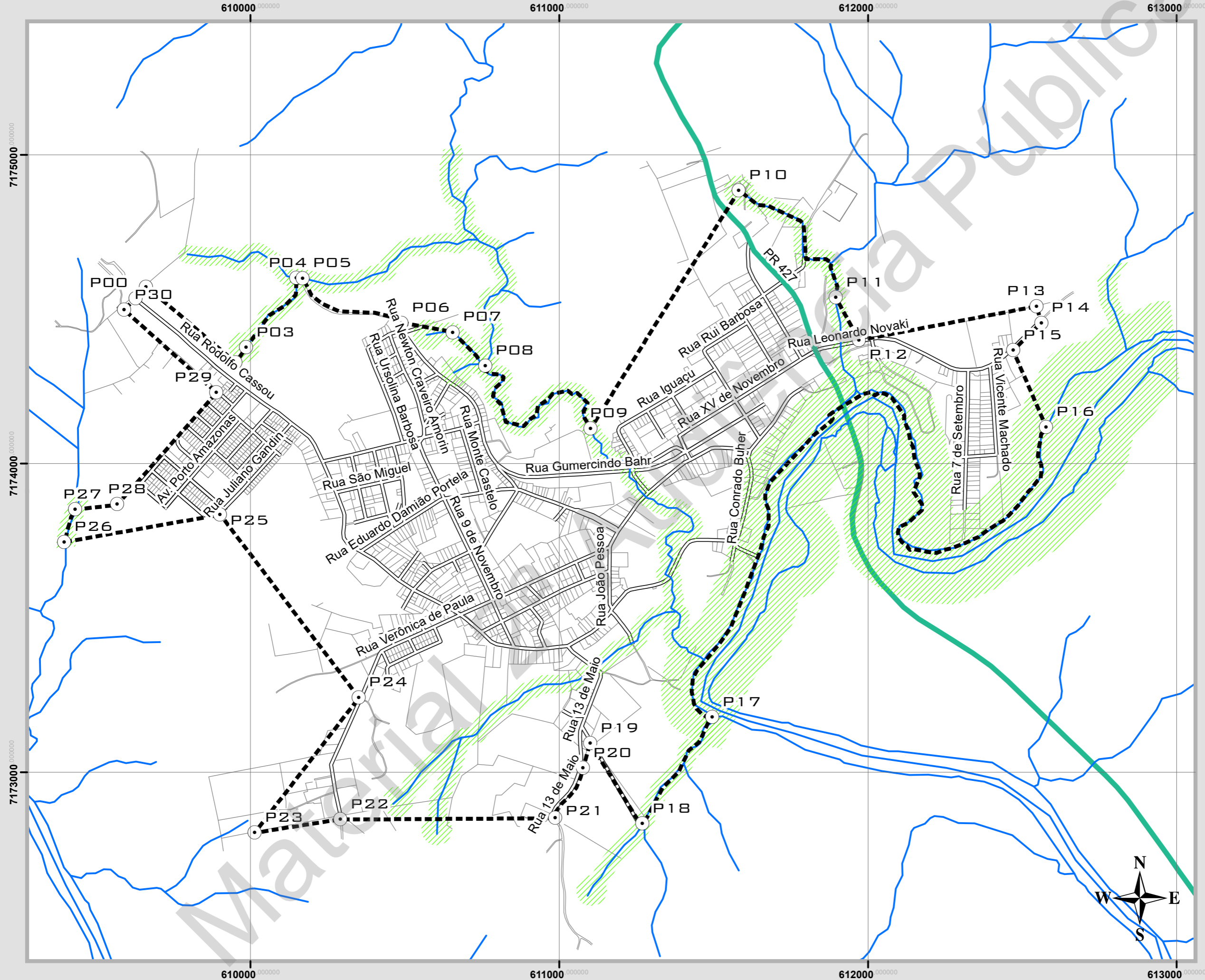
- Hidrografia
- APP
- Rodovia**
 - Rodovia Estadual
 - Eixo de Rua
 - Base Administrativa
 - Perímetro Urbano



PRANCHA 02



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020



TÍTULO:
 PERÍMETRO URBANO
 PROPOSTO
 SEDE

Legenda

— Hidrografia

 APP

Rodovia

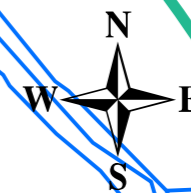
— Rodovia Estadual

Eixo de Rua

Base Administrativa

◦ Pontos Perímetro Urbano

Perímetro Urbano



PRANCHA 03





4. USO E OCUPAÇÃO

Quanto ao Uso e Ocupação da sede, através das reuniões realizadas junto a ETM, foram definidos os zoneamentos, devendo ser encaminhados para apreciação e aprovação em Audiência Pública.

Um dos principais pontos a destacar é a tentativa de simplificação processo de obtenção de alvarás, sendo que somente os casos não contemplados na nova legislação serão enviados ao conselho pertinentes, para que a metodologia funcione, utilizados das tabelas de atividades do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), sendo estas divididas em classificações conforme sua utilização:

- Comercio, Serviços e Industrias Leves
- Comercio e Serviços Médio
- Comercio e Serviços Pesados
- Industrial e Serviços Médio
- Industrial e Serviços Pesados
- Uso Rural

Alem das classificações das atividades, foram realizadas mais 4 divisões, com o objetivo de regular as habitações e instalações publicas, conforme:

- Habitação Unifamiliar
- Habitação Coletiva Horizontal
- Habitação Coletiva Vertical
- Edificação pública e comunitárias

Junto à estas divisões, para facilidade de entendimento do zoneamento municipal, foram adotadas como metodologia, a distribuição de zoneamento através dos eixos de rua, junto com a elaboração de fichas resumo do zoneamento, facilitando o entendimento e evitando zonas que dividiam lotes urbanos, sendo assim contanto a testada do lote para a via como determinante do zoneamento, conforme prancha e modelo de ficha de zoneamento a seguir.

A Prancha 04 representa o Uso e Ocupação do solo da legislação atual, já a Prancha 05 representa a nova proposta, qual ainda não está aprovada em Audiência Pública,



Porto Amazonas-PR

podendo ou não ocorrer modificações. As tabelas abaixo representam os parâmetros dos zoneamentos adotados:

Material 2ª Audiência Pública



Quadro 01 - Zoneamento da ocupação do solo urbano no Município de Porto Amazonas - Construtivo / Parcelamento

Zonas	Sigla	Coeficiente de aproveitamento	Taxa de Ocupação máxima (%)	Altura máxima (m) ou número de pavimentos	Dimensões mínimas do lote		Recuos mínimos		Taxa Permeabilidade Mínima (%)
		Máximo	Base e Torre	Base e Torre	área (m²)	Testada (m)	Frontal	Laterais e fundos	
								Base e Torre	
Zona preserv. Ambiental	ZP	0,2	10%	6,00 (2 pav.)	360	12	5	1,5 / 2	80%
Residencial R1	ZR1	2,5	70% / 65%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	260	10(a)	3	1,5	20%
Residencial R2	ZR2	2	60% / 55%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	300	12 (a)	3	1,5 / 2	30%
Zona Comercial	ZC	2,5	80% / 75%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	240	10 (a)	0 b)	0 c) / 2	10%
Zona de Serviços	ZS	2	70% / 65%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	420	14 (a)	d)	1,5	20%
ZES	ZEIS	1	60%	6,00 (2 pav.)	180	10 (a)	3	1,5	30%

a) incluir 2m (testada) lotes esquina

b) Incluir para residencial recuo de 3m

e) Incluir Recuo lateral de base de 1,5m para residencial

d) Devera ser respeitado a faixa de dominio/não edificavel

Obs: Ás áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

Obs 2: Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nos poligonos de irregularidade e ZEIS, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.



Porto Amazonas-PR

Quadro 02 - Uso e ocupação do solo urbano de Porto Amazonas - Uso

Zona	Sigla	Habituação unifamiliar	Habituação coletiva horizontal	Habituação coletiva vertical	Uso Rural	Comercio, Serviços e Indústrias Leves	Comercio e Serviços Médio	Comercio e Serviços Pesados	Industrial e Serviços Médio	Industrial e Serviços Pesados	Edificação pública e com unitárias
		HUF	HCH	HCV	RURAL	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC
Zona preserv. Ambiental	ZP	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Residencial R1	ZR1	Adequado	Adequado	Adequado	Vedado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Residencial R2	ZR2	Adequado	Adequado	Vedado	Vedado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Zona Comercial	ZC	Adequado	Vedado	Adequado	Vedado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Zona Especial de Serviços	ZES	Adequado	Adequado	Adequado	Vedado	Adequado	Adequado	Adequado	Vedado	Vedado	Adequado
Zona Rural	ZRU	Adequado	Vedado	Vedado	Adequado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

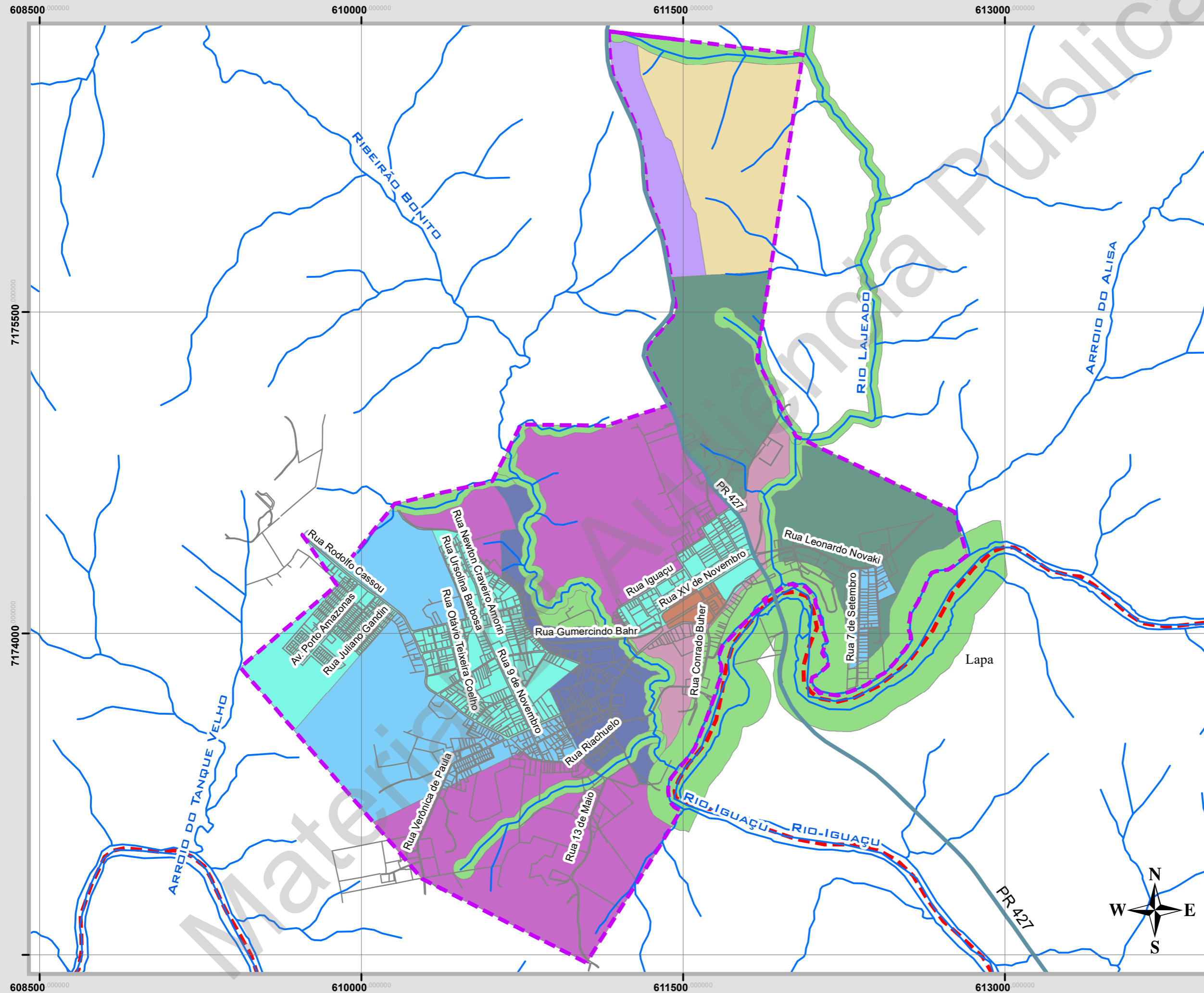
USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
VIGENTE
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Perímetro Urbano
- Base Cartográfica

LAYER

- ZAD - Zona de Alta Densidade
- ZBD - Zona de Baixa Densidade
- ZBSD - Zona de Baixíssima Dens.
- ZCO - Z. de Controle de Ocupação
- ZEIHC - Z. Esp. de Int. Históric
- ZEP - Zona Especial de Parque
- ZES1-Zona Especial de Serviços 1
- ZES2-Zona Especial de Serviços 2
- ZMD - Zona de Media Densidade
- ZRO - Zona de Restrição Ocupação
- Divisa Municipal



PRANCHA 04



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



610000 000000

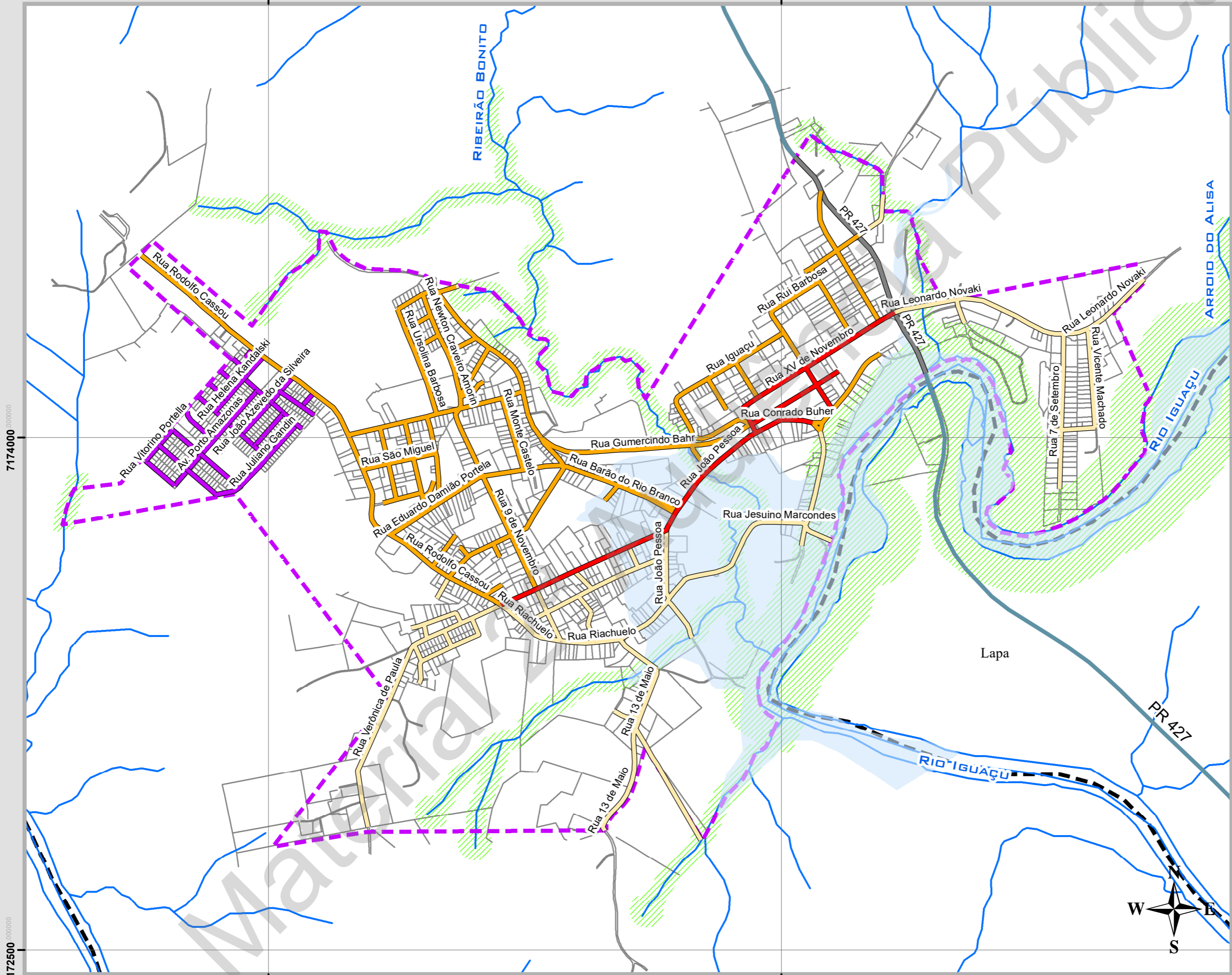
611500 000000

TÍTULO:

USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Zoneamento**
- ZCS - Zona Comercial e Serviços
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZES - Zona Especial de Serviços
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- Base Cartográfica
- Área de Inundação
- ▨ Perímetro Urbano
- ▨ Divisa Municipal



PRANCHA 22



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

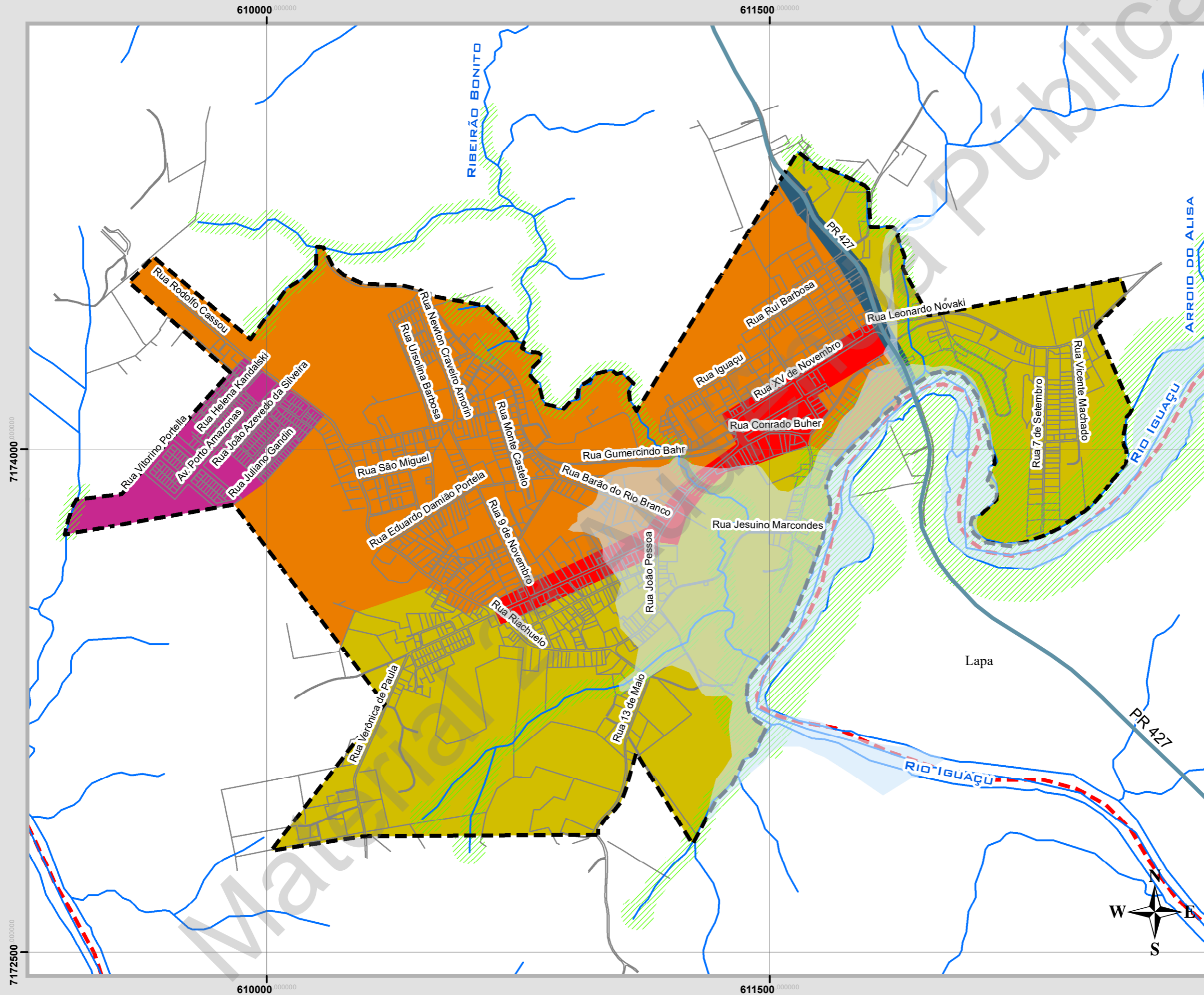


TÍTULO:

USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
PROPOSTO
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ZP - Zona de Preservação
- Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Zoneamento**
- ZCS- Zona Comercial e Serviço
- ZEIS- Z. E. de Interesse Social
- ZR1- Zona Residencial 1
- ZR2- Zona Residencial 2
- ZES- Zona Especial de Serviço
- Base Cartográfica
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal



PRANCHA 05



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



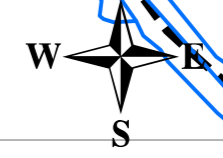
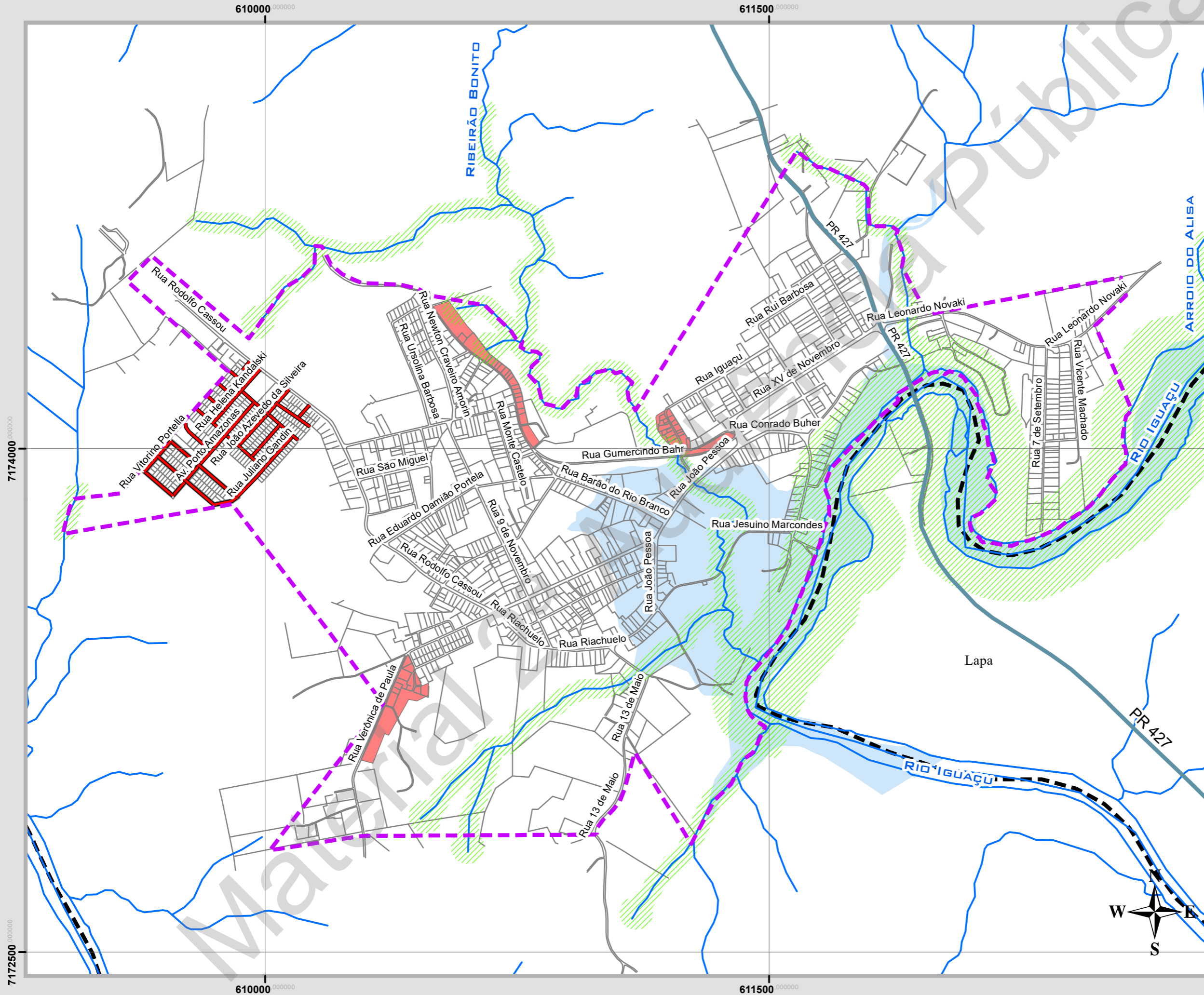
TÍTULO:
ÁREAS IRREGULARES
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Base Cartográfica
- ▭ Divisa Municipal
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Área de Inundação

Zoneamento

- ▭ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ▭ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - Regularização



PRANCHA 07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA AUGUSTO BITTENCOURT T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar HCH - Habitação Coletiva Horizontal HCV - Habitação Coletiva Vertical CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves	CSM - Comercio e Serviços Médio CSP - Comercio e Serviços Pesados ISM - Indústria e Serviços Médio ISP - Indústria e Serviços Pesados EPC - Edificação Publica e Comunitárias	Sim = Adequado Não = Vedado
---	---	--

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

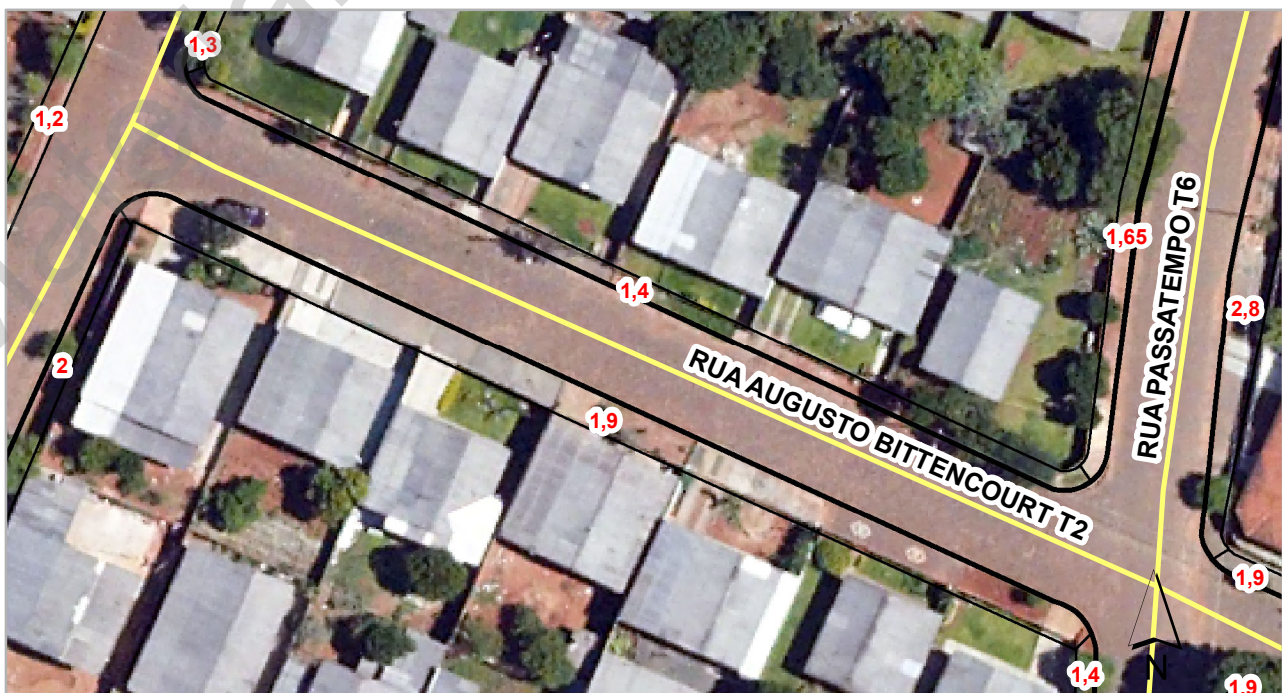
Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA ADAUTO RODRIGUES CARNEIRO T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar HCH - Habitação Coletiva Horizontal HCV - Habitação Coletiva Vertical CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves	CSM - Comercio e Serviços Médio CSP - Comercio e Serviços Pesados ISM - Indústria e Serviços Médio ISP - Indústria e Serviços Pesados EPC - Edificação Publica e Comunitárias	Sim = Adequado Não = Vedado
---	---	--

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA GENÉSIO RIBAS T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar
 HCH - Habitação Coletiva Horizontal
 HCV - Habitação Coletiva Vertical
 CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves

CSM - Comercio e Serviços Médio
 CSP - Comercio e Serviços Pesados
 ISM - Indústria e Serviços Médio
 ISP - Indústria e Serviços Pesados
 EPC - Edificação Publica e Comunitárias

Sim = Adequado
Não = Vedado

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





4. HIERARQUIA VIÁRIA

Em análise do sistema viário antigo do município, viu-se a necessidade de adequação do mesmo com os parâmetros definidos pelo PARANACIDADE, padronizando, facilitando o entendimento entre as plataformas interligadas do SIG, a classificação atual da hierarquia viária segue conforme abaixo:

b) VIA ARTERIAL: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;

c) VIA COLETORA: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;

d) VIA LOCAL: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizada, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas;

Dessa maneira o sistema viário urbano foi classificado conforme estas especificações, tanto urbano como as estradas rurais, porém as estradas rurais alterando o nome para primárias, secundárias e terciárias, seguindo a mesma ordem descrita acima. A classificação das estradas urbanas e rurais seguem conforme as pranchas 01 e 08.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

HIERARQUIA VIÁRIA MUNICIPAL

Legenda

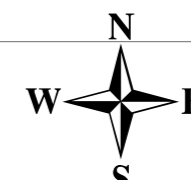
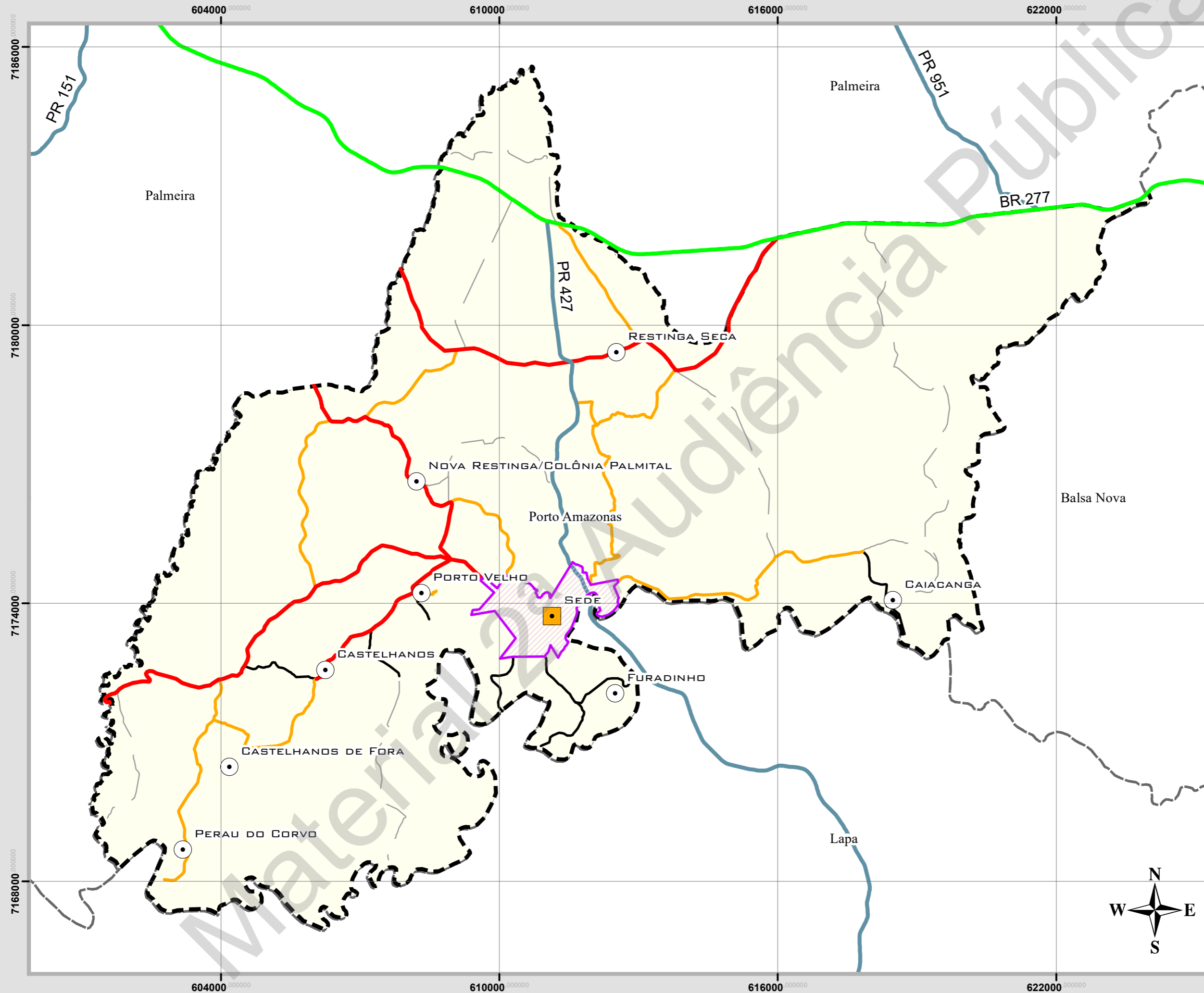
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais

Hierarquia Viária

- Primária
- Secundária
- Terciária
- Demais Rodovias
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR



PRANCHA 01



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

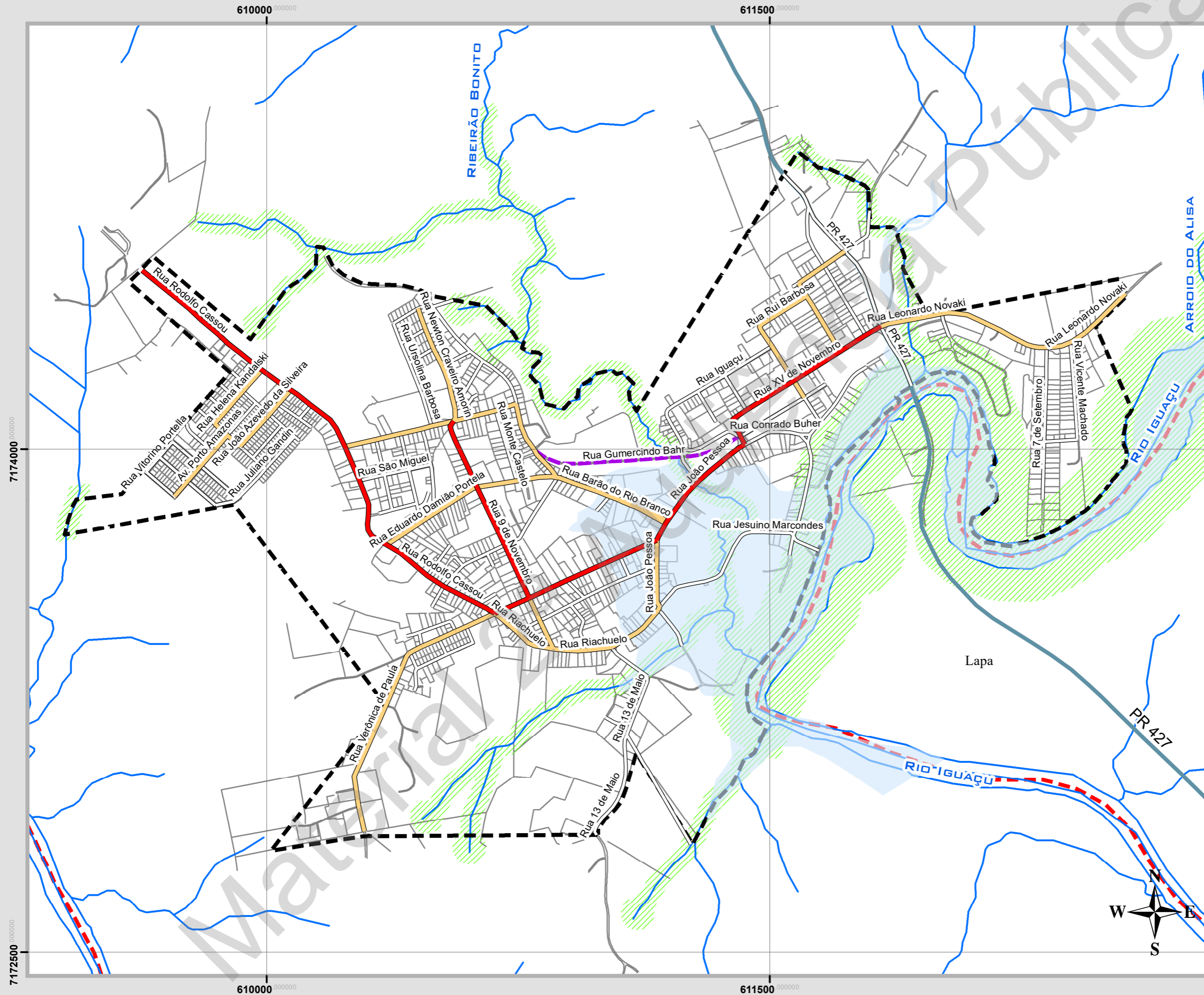
Porto Amazonas



TÍTULO:
HIERARQUIA VIÁRIA
PROPOSTA
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ZP - Zona de Preservação
- Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Hierarquia Viária**
 - Arterial
 - Coletora
 - Local
 - Via Preferencial para Pedestre
- Base Cartográfica
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal

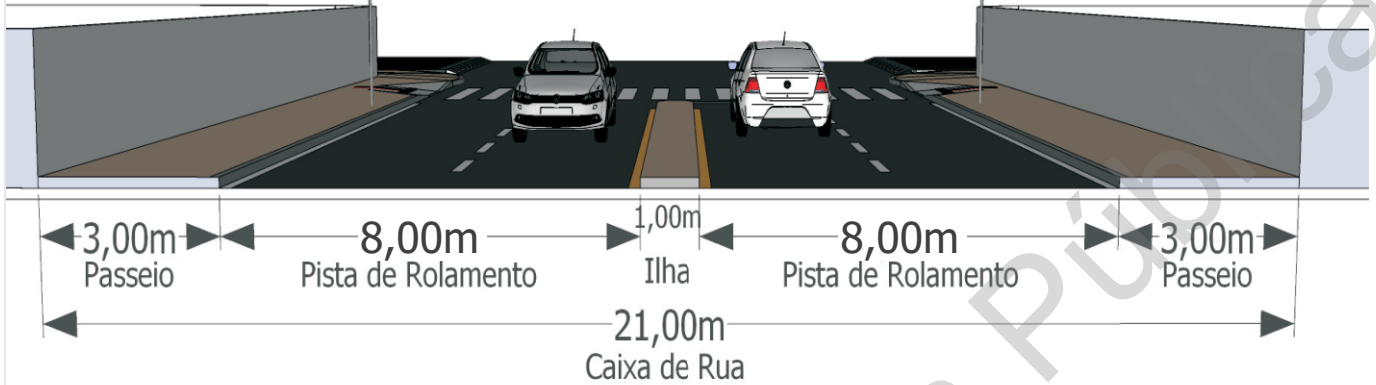


PRANCHA 08



VIAS URBANAS

Categoria Vias Arteriais



VIAS URBANAS

Categoria Vias Arteriais



PLANO DIRETOR
2019



DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DAS
VIAS URBANAS PRINCIPAIS DE
PORTO AMAZONAS / PR
PRANCHA 26

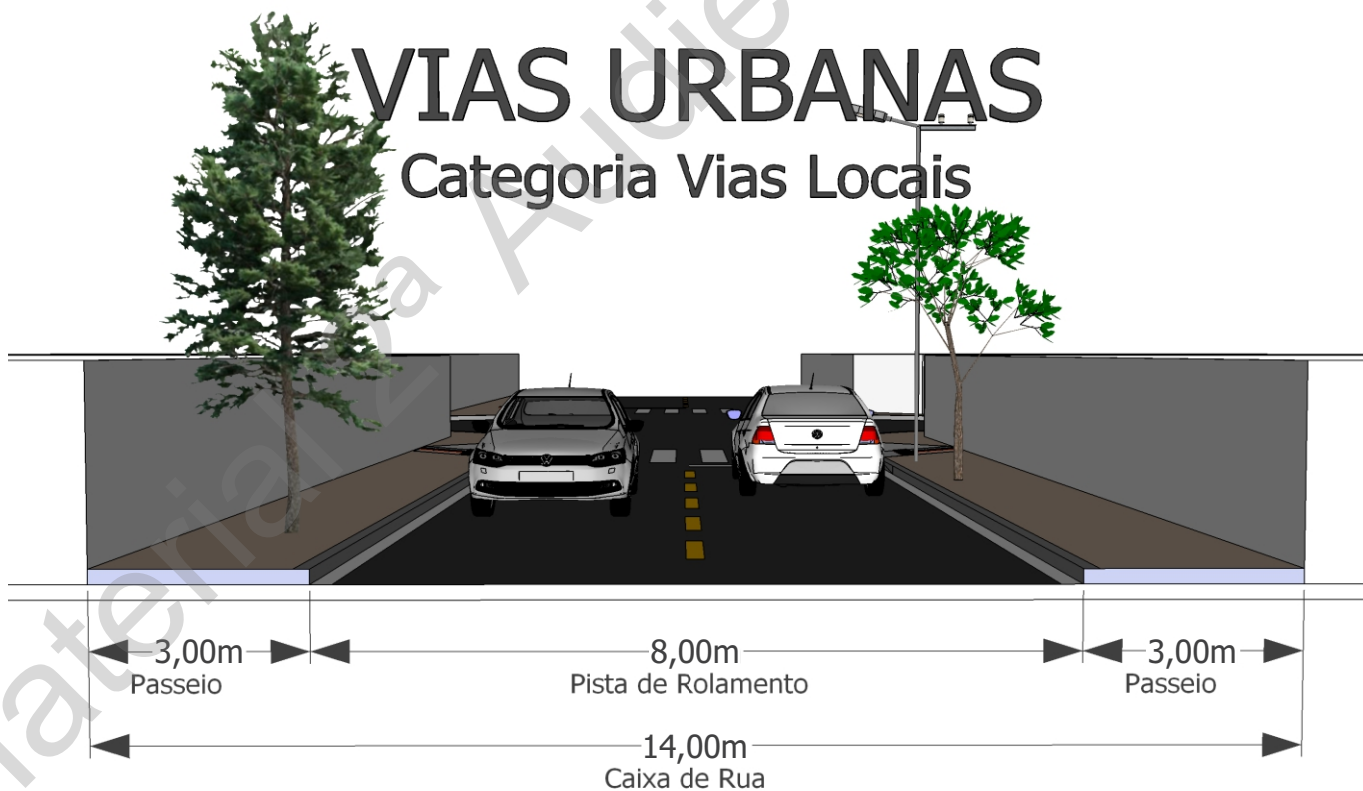
VIAS URBANAS

Categoria Vias Coletoras



VIAS URBANAS

Categoria Vias Locais



**PLANO DIRETOR
2019**



**DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DAS
VIAS URBANAS DE
PORTO AMAZONAS / PR
PRANCHA 27**



5. ÁREA DE ALAGAMENTO

As áreas de alagamento (várzea), dentro do perímetro urbano, conforme o mapemanto, serão classificadas com restrição de ocupação, porem nas vias já consolidadas será matindo o zoneamento proposto, podendo haver possibilidade de construções dentro dos parâmetros determinados.

Material 2ª Audiência Pública

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

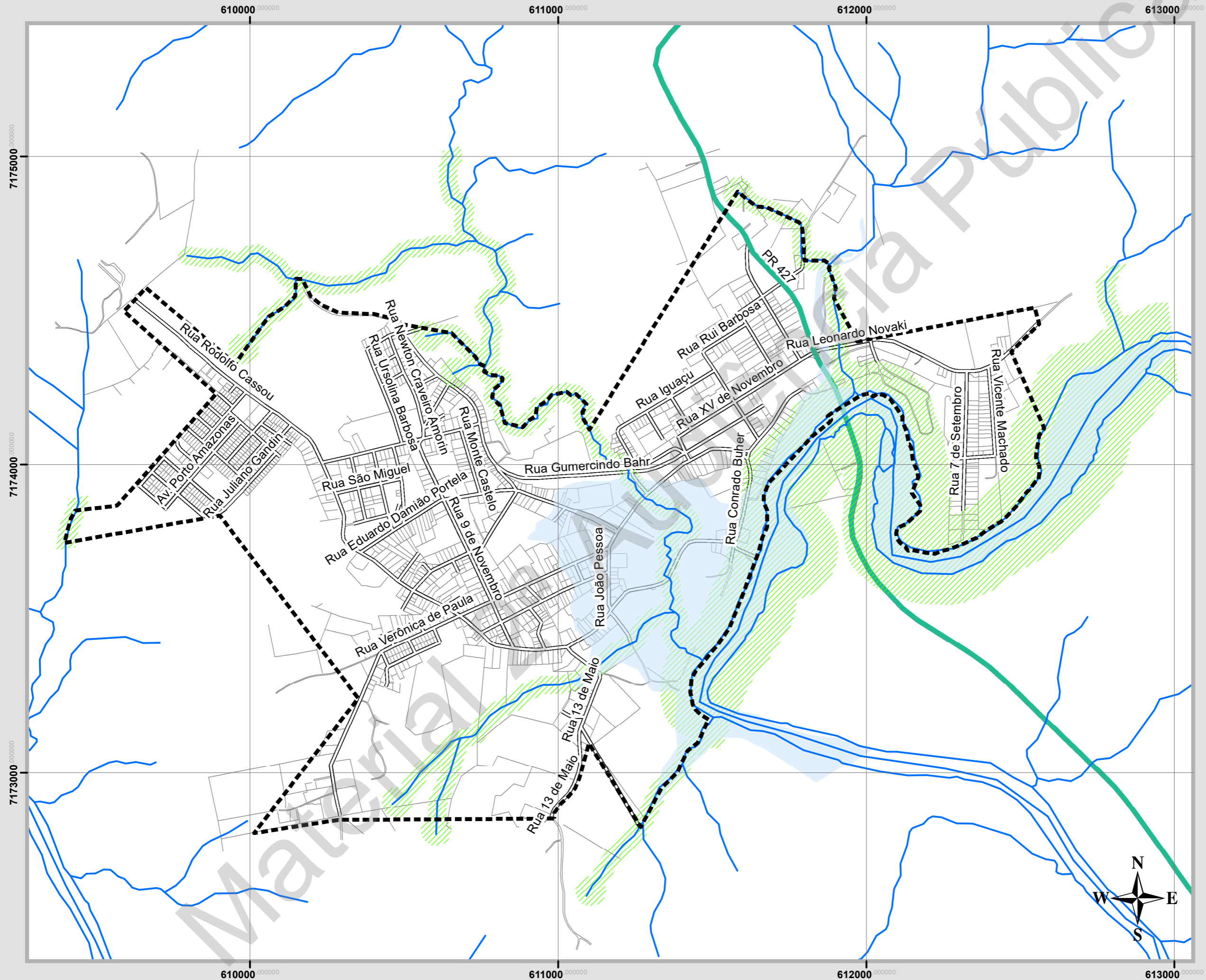


TÍTULO:

ZONA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ZP
- Área de Inundação
- Rodovia**
 - Rodovia Estadual
 - Eixo de Rua
 - Base Administrativa
 - Perímetro Urbano



PRANCHA 06

